PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ
Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG
Tel.:(32)3746 - 1306

LEI MUNICIPAL Nº. 1.238/17, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017

Autoriza revogar a Lei nº 1.137/2015, que aprovou o loteamento Adalto Luiz e dá outras providências.

Art. 1º - Fica revogado a Lei Municipal n°. 1.137/2015, de 12 de maio de 2017, que criou o loteamento Adalto Luiz, com área total de 129.974m² (cento e vinte e nove mil e novecentos e setenta e quatro metros quadrados), ficando também revogadas as Leis Municipal de n°. 1.153/2015, n°. 1.154/2015, nº 1.155/2015 n°.1.156/2015, n°. 1.157/2015, n°. 1.158/2015, n°.1.159/2015, n°. 1.160/2015, todas de 04 de setembro de 2015 e que denominaram ruas no referido loteamento."

Art. 2º - Fica o empreendedor isento de pagamento de qualquer tributo relativo ao empreendimento, considerando que não houve nenhuma edificação no local e comercialização a terceiros.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Espera Feliz/MG, 25 de setembro de 2017

JOÃO CARLOS CABRAL DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por afixação na sede da Prefeitura em 25 / 09 / 2017
Art. 86 Lei Orgânica
Visto